



COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

REALIZADA EM 07/02/2022

ATA Nº 1287

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de 2022, mediante prévia convocação dos Diretores determinada pelo Diretor-Presidente, e na forma do artigo 70 do seu Estatuto, reuniu-se, às 14:00 horas, por videoconferência, a Diretoria Executiva da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM, participando o Diretor-Presidente Esteves Pedro Colnago, e os Diretores Marcio José Remedio (DGM), Alice Silva de Castilho (DHT), Paulo Afonso Romano (DIG) e Cassiano de Souza Alves (DAF). Atuou como secretário o Analista em Geociências da SEGER Cristiano Jorge André. Também participaram da reunião o chefe da COJUR, Vilmar Medeiros Simões, o chefe do CGA/CEDES, Novaldo Teixeira, a Analista em Geociências do DERHU Gabriella Di Felicio Ferreira da Silva, a Assessora da DAF Izabela Duarte Giffoni, o Supervisor da SUREG-SA Edgar Romeo Herrera de Figueiredo Iza e o GEREMI-SA Valter Rodrigues Santos Sobrinho. O Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e deu início à reunião onde foram abordados os seguintes assuntos: **i. Apresentação “Contribuição do CGA – SGB para uma Política de Tecnologia e Inovação Para o Setor Mineral Brasileiro (PTISMB)”**. O chefe do CGA/CEDES, Novaldo Teixeira, apresentou à Diretoria Executiva a Palestra “Contribuição do CGA-SGB Para Uma Política de Tecnologia e Inovação Para o Setor Mineral Brasileiro (PTISMB)”. Em resumo, os assuntos abordados foram: - O que uma Política de Tecnologia e Inovação para o Setor Mineral encontrará em termos de sociedade; - Situação do Setor Mineral Mundial: um momento preocupante; - As prioridades que qualquer Política de Tecnologia e Inovação para o Setor Mineral devem ter; - Ações concretas visando contribuir para novas descobertas; - Direcionamento tecnológico adotado pelos principais produtores de minério; - Como a tecnologia e inovação vêm sendo utilizados; - O Setor Mineral Brasileiro está institucionalmente organizado; - O CGA-SGB está preparado para ser um dos operadores da política PTISM; - Ações e projetos de P,D&I liderados pelo CGA-SGB; e – Sugestões Finais. **ii. (Processo SEI nº 48038.000039/2021-69) – Finalização do GT (Ato 112/PR/2021) que procedeu a revisão do Normativo que regulamenta o ingresso, lotação e movimentação de empregados**. A Coordenadora do Grupo de Trabalho instituído pelo Ato 112/PR/2021, para revisar e/ou elaborar Normas e Instruções que regulamentam o ingresso, lotação e movimentação de empregados, Gabriella Di Felicio Ferreira da Silva, discorreu sobre a conclusão das atividades do referido GT e os documentos acostados ao processo SEI nº 48038.000039/2021-69, em especial o Ofício nº 196/2021/DERHU (SEI nº 0774988) sobre a finalização do trabalho. **iii. (Processo SEI nº 48042.000283/2021-62) – Relatório nº 03/CORREGEDORIA/2022**. A Diretoria Executiva apreciou o relatório nº 03/CORREGEDORIA/2022, que trata da análise do Relatório Final da Comissão de Sindicância Investigativa - SINVE, instaurada pelo Ato nº 193/PR/2021, de 24/09/2021, com o objetivo de apurar os fatos relatados no Ofício nº 51/2021/GEHITE-MA/SUREG-MA e seus Anexos, relativamente à perda de equipamento durante viagem de campo (Microcomputador Portátil tipo Tablet Galaxy Octacore), sob responsabilidade do detentor do bem, o empregado de matrícula nº 82.171.341. Em concordância com as recomendações da Corregedoria, a Diretoria Executiva deliberou por: 1) Acompanhar a conclusão da Comissão de Sindicância Acusatória – SINAC, onde considerou que o bem foi furtado dentro do saguão do aeroporto, e que a conduta do empregado de matrícula nº 82.171.341 não foi negligente na guarda do Microcomputador Portátil tipo Tablet Galaxy Octacore; 2) Promover a baixa patrimonial do Microcomputador Portátil tipo *Tablet GalaxyTab S6*,

número de série RX2NA00J5WB, NR 130.85667222, por furto; e 3) Solicitar o arquivamento do Processo correspondente. **iv. (Processo SEI nº 48050.000575/2020-15) – Pedido de transferência de empregado da SUREG-BE para o ERJ.** O chefe da COJUR, Vilmar Medeiros Simões, a convite da Diretoria Executiva, abordou o tema em questão e prestou esclarecimentos aos Diretores quanto ao disposto na Nota Técnica nº 1/2022/DICOTE/COJUR. Diante do exposto, a Diretoria Executiva deliberou por adotar as sugestões contidas na Nota Técnica supramencionada. **v. (Processo SEI nº 48086.000272/2022-57) – Nota de Procedimentos Gerais – Programa de Gestão de Atividades – PGA.** A Diretoria Executiva tomou conhecimento das atividades relacionadas ao Comitê Gestor do Programa de Gestão de Atividades – PGA e Teletrabalho, através da apresentação da Assessora da DAF e Coordenadora do Comitê, Izabela Giffoni. Diante do exposto, a Diretoria Executiva deliberou que as Notas de Procedimentos Gerais serão unificadas e conterão inicialmente apenas a modalidade presencial de trabalho no PGA, considerando um período de 90 dias para aplicação, prorrogáveis por igual período, e que somente após a convalidação do êxito do período de experiência, serão implementadas outras modalidades na Nota de Procedimentos Gerais, incluindo o Teletrabalho. Eventuais dúvidas serão dirimidas através dos pontos focais de cada Diretoria no Comitê Gestor (Ato nº 129/PR/2021). **vi. Gestão de Projetos na DGM através de “aplicativos web e business intelligence”.** O Supervisor da SUREG-SA Edgard Iza e o GEREMI da SUREG-SA, Valter Rodrigues Santos Sobrinho, apresentaram à Diretoria Executiva a experiência de “Gestão de Projetos na DGM através do uso de aplicativos web e business intelligence”. Em suma, trata-se da utilização da ferramenta Power BI, inicialmente na gestão dos projetos da DGM e que poderá ser utilizada pelas demais Diretorias, mediante a viabilização de licenças de uso. **vii. (Processo SEI nº 48032.000086/2022-43) - Autorização de treinamento internacional para o empregado Vadim Harlamov – DIGEOM.** A Diretoria Executiva aprovou a participação do Analista em Geociências, Vadim Harlamov, em treinamento oferecido pelo Ministério de Recursos Naturais e Meio Ambientes da Rússia (MNRE), através da Autoridade Internacional de Fundos Marinhos (ISBA), em 2022, e autorizou previamente o correspondente afastamento do país, em período a ser acordado, conforme exposto na Nota Técnica nº 2/2022/DIGEOM/DEGEO/DGM/PR/CA (SEI nº 0810378), cabendo ao MNRE os custos de transporte, hospedagem e alimentação. **viii. Outros Assuntos. a)** O Diretor de Administração e Finanças, Cassiano Alves, pediu que a Diretoria Executiva ratificasse sua decisão *ad referendum* da DE, de aplicar o Abate-Teto Constitucional para aproximadamente 12 empregados, sob pena da folha de pagamento de fevereiro de 2022, que contempla a GDAG, ser travada diretamente no SIGEPE. A Diretoria Executiva referendou tal decisão. O assunto foi motivado pelo comunicado exarado pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas *Estatais* – SEST, o qual versa sobre o caráter remuneratório da GDAG e deverá ser avaliado pela Diretoria Executiva para posterior deliberação. **b)** O Diretor de Infraestrutura Geocientífica, Paulo Afonso Romano, informou à Diretoria Executiva que um fóssil de Pterossauro brasileiro, que havia sido retirado do país ilegalmente e se encontrava no Instituto Real de Ciências Naturais da Bélgica, foi repatriado na semana anterior e será entregue ao Museu de Ciências da Terra do SGB-CPRM em solenidade a ocorrer em data próxima. Não havendo mais assuntos a serem tratados, a reunião foi dada por encerrada.

ESTEVES PEDRO COLNAGO

Diretor-Presidente

CASSIANO DE SOUZA ALVES

Diretor de Administração e Finanças

MARCIO JOSÉ REMÉDIO

Diretor de Geologia e Recursos Minerais

ALICE SILVA DE CASTILHO

Diretora de Hidrologia e Gestão Territorial

PAULO AFONSO ROMANO

Diretor de Infraestrutura Geocientífica

CRISTIANO JORGE ANDRÉ

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **CASSIANO DE SOUZA ALVES, Diretor(a) de Administração e Finanças e Diretor(a)-Presidente, Substituto(a)**, em 25/03/2022, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALICE SILVA DE CASTILHO, Pesquisador(a) em Geociências**, em 25/03/2022, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ESTEVES PEDRO COLNAGO, Diretor(a)-Presidente**, em 28/03/2022, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO BATISTA DE V. DIAS JUNIOR, Chefe da Secretaria Geral**, em 05/04/2022, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO JORGE ANDRE, Secretário(a) da Diretoria Executiva**, em 06/04/2022, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO AFONSO ROMANO, Diretor(a) de Infraestrutura Geocientífica**, em 06/04/2022, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO JOSE REMEDIO, Diretor de Geologia e Recursos Minerais**, em 08/04/2022, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cprm.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **0879204** e o código CRC **1D587943**.